



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, **HOMOLOGA** as sugestões de **ARQUIVAMENTO** contidas no parecer jurídico do **Processo nº 04020000397/13**, que tem como Requerente **Hercílio Azevedo dos Santos**, cujo objeto é supressão de cobertura de vegetação nativa com destoca localizada no Município de Conselheiro Pena.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 21 de janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho

Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF

MA SP 1.377.405-4